

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.179, DE 25 DE ABRIL DE 2024 Autógrafo nº 138/2024 - Projeto de Lei nº 144/2024

> Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 116.464,51 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reabertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferências Especiais" decorrente de Estadual, Parlamentar e dá outras providências.

> > Página 1 de 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de abril de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 116.464,51 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reabertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, oriunda de repasse financeiro na modalidade "Transferências Especiais" decorrente de Emenda Parlamentar Estadual, conforme demonstrativo abaixo:

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES,	LAZER E ALTO
RENDIMENTO	
MÁTICA	
DESPORTO E LAZER	
DESPORTO COMUNITÁRIO	
ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
Projeto	
TRANSF ESPECIAL-EST.CASA CIVIL-	R\$ 116.464,51
EM.PARL.202207234525- ACAD.AR LIVRE-	
V.XAVIER/VIC.SANTI	
IICA	
Obras e Instalações	R\$ 116.464,51
98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios	s Anteriores
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, RENDIMENTO MÁTICA DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER Projeto TRANSF ESPECIAL-EST.CASA CIVIL-EM.PARL.202207234525- ACAD.AR LIVRE-V.XAVIER/VIC.SANTI

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo repasse financeiro na modalidade "Transferências Especiais", da emenda parlamentar estadual nº 202207234525, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício enterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III - na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual -

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de abril de 2024.

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal/de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça/e/Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36542/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 17, 05, 24 Ano XLIII Nº 11, 45 9